

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/12

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **048/12**, tendo como objeto a **apresentação circense para as crianças do PETI, Projovem e Grupos de Convivência dos CRAS em comemoração ao mês da criança**. Profissional Contratado: **Jozemar Prudencio dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **001.954.675-07** e R.G nº **747735263**, residente e domiciliado na Rua General Pedra, nº **40**, Calolé, Santo Amaro, Bahia, CEP: **44.200-000**. O valor da contratação é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade :	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
Assistência Social	02.06.01	2.087	3390.36.00	24/29	R\$ 10.000,00
Assistência Social	02.06.01	2.077	3390.36.00	24/29	R\$ 8.000,00

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 09 de outubro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
 TEL (75) 3241-8600, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br